



O Presente em 26/04/2011, Edição nº 3076

DECRETO Nº2785 /2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010, no seu artigo 6º, parágrafo único.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 233.237,43 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.03 – DEPARTAMENTO DE RECEITA			
05.03.04.129.0006.2013 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3100000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3510- TAXAS- Exercício de Poder de Polícia - Superávit Financeiro	R\$	6.599,27	
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60 % DO FUNDEB			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3100000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3101- FUNDEF/FUNDEB 60 % - Superávit Financeiro	R\$	13.783,59	
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2019 – ENSINO FUNDAMENTAL – 40 % DO FUNDEB			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390300000000- Material de Consumo			
3102- FUNDEF/FUNDEB 40 % - Superávit Financeiro	R\$	1.998,77	
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5%			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3103-	5% s/Transf. Const. Superávit Financeiro	R\$	5.474,95
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% -IMPOSTOS			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3104-	25% s/Demais Vinc. Educação Superávit Financeiro	R\$	18.154,18
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2022- ÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL- SAL. EDUCAÇÃO			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
3107-	Salário Educação - Superávit Financeiro	R\$	10.000,00
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3107-	Salário Educação - Superávit Financeiro	R\$	9.830,62
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339033000000-	Passagens e Despesas com Locomoção		
3117-	MDE/PROGR.NAC.TRANSPORTE ESCOLAR - Superávit Financeiro	R\$	5.051,83
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2028 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE 15 % IMPOSTOS			
300000000000-	Despesas Correntes		
310000000000-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000-	Aplicações Diretas		
319011000000-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3303-	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- Superávit Financeiro	R\$	20.619,33
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2029 - PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
33324-	Saúde-Programa Estadual de Saúde da Família	R\$	3.535,44



e Bucal- Superávit Financeiro

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2030 - ATENÇÃO A SAÚDE -PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3495- Atenção Básica- Superávit Financeiro	R\$	4.759,67	
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2031 - ATENÇÃO A SAÚDE –SUS -PROGRAMA PACS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3495- Atenção Básica- Superávit Financeiro	R\$	10.203,30	
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2032 - ATENÇÃO A SAÚDE –SUS –PAB-FIXO			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3495- Atenção Básica- Superávit Financeiro	R\$	17.843,51	
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2058 - ATENÇÃO A SAÚDE –SUS –SAÚDE BUCAL			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3495- Atenção Básica- Superávit Financeiro	R\$	9.140,03	
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2065 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390300000000- Material de Consumo			
3495- Atenção Básica- Superávit Financeiro	R\$	10.856,75	
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.452.0014.2038 - MANUTENÇÃO DE MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			



339030000000-	Material de Consumo		
3509-	Gerenciamento de Trânsito - Superávit Financeiro	R\$	1.207,07
339030000000-	Material de Consumo		
3512-	Cide(Lei 10866/04,art.1B) - Superávit Financeiro	R\$	126,59
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.452.0014.2039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3507-	COSIP- Contrib. Iluminação Pública - Superávit Financeiro	R\$	40.155,37
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.452.0014.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3511-	TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Superávit Financeiro	R\$	37.855,90
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
08.03.26.782.0015.2041 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
3504-	Outros Royalties/Comp.Financ.- Superávit Financeiro	R\$	6.041,26
TOTAL DAS SULEMENTAÇÕES.....		R\$	233.237,43

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior o **Superávit Financeiro** oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, - **RECURSOS VINCULADOS**, das fontes de receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3510-	TAXAS- Exercício de Poder de Polícia - Superávit Financeiro	R\$	6.599,27
Fonte 3101-	FUNDEF/FUNDEB 60 % - Superávit Financeiro	R\$	13.783,59
Fonte 3102-	FUNDEF/FUNDEB 40 % - Superávit Financeiro	R\$	1.998,77
Fonte 3103-	5% s/Transf. Const. Superávit Financeiro	R\$	5.474,95
Fonte 3104-	25% s/Demais Vinc. Educação Superávit Financeiro	R\$	18.154,18
Fonte 3107-	Salário Educação- Superávit Financeiro	R\$	19.830,62
Fonte 3117-	MDE/PROGR.NAC.TRANSPORTTE ESCOLAR	R\$	5.051,83



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



	- Superávit Financeiro		
	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- Superávit	R\$	20.619,33
Fonte 3303-	Financeiro		
Fonte 33324-	Saúde-Programa Estadual de Saúde da Família e Bucal- Superávit Financeiro	R\$	3.535,44
Fonte 3495-	Atenção Básica - Superávit Financeiro	R\$	52.803,26
Fonte 3509-	Gerenciamento de Trânsito - Superávit Financeiro	R\$	1.207,07
Fonte 3512-	Cide(Lei 10866/04,art.1B) - Superávit Financeiro	R\$	126,59
Fonte 3507-	COSIP - Contrib. Iluminação Pública - Superávit Financeiro	R\$	40.155,37
Fonte 3511-	TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Superávit Financeiro	R\$	37.855,90
Fonte 3504-	Outros Royalties/Comp.Financ.- Superávit Financeiro	R\$	6.041,26

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal